

## **São Geraldo do Araguaia**

### **Pará - PA**

#### **Histórico**

Criado em 10 de maio de 1988, sob a lei nº 5.441, sancionada pelo governador do Estado, Hélio Mota Gueiros, e publicada em Diário Oficial do Estado, o município de São Geraldo do Araguaia começa seus primeiros passos de fortalecimento, nas mãos do prefeito Raimundo Silveira Lima, tenente da reserva do Exército, formado em Ciências Exatas e que chegou a São Geraldo em 1980, para operar na coordenação do 2º BEC. Havia terminado a Guerrilha do Araguaia, o Geta fazia o assentamento de posseiros e o Exército fazia a abertura de estradas.

Adaptando-se a terra e aquela gente humilde, Raimundo Silveira Lima, à época sargento Lima, não só coordenou os trabalhos do BEC como passou a desenvolver trabalho como professor, lecionando na Escola de Primeiro e Segundo Graus **Dantas Marcário**. Transferido para Brasília em 1985, após dois anos ele retornava para lutar pela emancipação de São Geraldo, que desmembrado em 1982 do município de Conceição do Araguaia, ainda permanecia como distrito do município de Xinguara.

Antes de ser transferido para Brasília, Lima disputara em 1982 a prefeitura de Xinguara, pelo PSD, sendo o candidato mais votado entre os cinco correntes ao cargo. Perdeu no entanto, para a legenda do PMDB. Sua luta estava apenas no início. Com emancipação de São Geraldo do Araguaia. Lima foi eleito seu primeiro prefeito, por vontade popular, e agora pode colocar em prática todos os planos para tornar a terra que aprendeu a amar num marco de progresso. Existe muito o que elaborar para esse objetivo ser conseguido.

#### **Gentílico: são-geraldense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de São Geraldo do Araguaia, pela lei estadual nº 2460, de 29-12-1961, subordinado ao município de Conceição do Araguaia.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o distrito de São Geraldo do Araguaia, figura no município de Conceição do Araguaia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de I-I-1979.

Pela lei estadual nº 5028, de 13-05-1982, o distrito de São Geraldo do Araguaia passou a denominar-se simplesmente São Geraldo. Sob esta mesma lei acima citado passou a pertencer ao novo município Xinguara..

Em divisão territorial datada de 1-VI-1983, o distrito São Geraldo, figura ao município de Xinguara.

Elevado à categoria de município com a denominação de São Geraldo do Araguaia, pela lei estadual nº 5441, de 10-05-1988, desmembrado de Xinguara. Sede no atual distrito de São Geraldo do Araguaia (ex-São Geraldo). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alterações toponímicas distritais**

São Geraldo do Araguaia para São Geraldo, alterado pela lei estadual nº 5028, de 13-05-1982.

São Geraldo para São Geraldo do Araguaia, alterado pela lei estadual nº 5441, de 10-05-1988.

#### **Transferência distrital**

Pela lei estadual nº 5028, de 13-05-1982, transfere o distrito de São Geraldo (ex-São Geraldo do Araguaia), do município Conceição do Araguaia para o de Xinguara. .